

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 370/2015 de 14 de Dezembro de 2015**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 7 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 077/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia dos Altares, para comparticipação das despesas referentes ao apetrechamento do Lar de Idosos, até ao montante máximo de 181.771,92€ (cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos) por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2015.

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 4 - Apoio a Idosos, ação 6) – “Criação, Melhoramentos e Apetrechamentos de Equipamentos Sociais de Apoio a Idosos”, CE: 08.07.01 O), do Orçamento do respetivo ano económico.

7 de dezembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.